

# Câmara Municipal de Ijaci

## Legisatura 2017/2020

---

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2019

#### ALTERA O ARTIGO 164 DA RESOLUÇÃO Nº 524/2014 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI/MG

Os Vereadores que subscrevem, com amparo no artigo 214, inciso I, da Resolução 524/2014, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ijaci, apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º.** O artigo 164 da Resolução nº 524 de 18 de junho de 2014, Regimento Interno da Câmara Municipal de Ijaci, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 164. A palavra franca aos Srs. Vereadores, por ocasião das reuniões ordinárias e extraordinárias será concedida obedecendo-se a ordem alfabética dos nomes próprios dos Vereadores.*

*Parágrafo único. O Vereador terá 10 (dez) minutos para seu pronunciamento, sendo-lhe concedido, a critério da Presidência, mais 2 (dois) minutos para a conclusão.*

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ijaci, 07 de janeiro de 2019.

*Eduardo Reis de Carvalho  
Sebastião Leonardo de Moraes  
Gelson Reis da Paixão*